

## **PORTARIA N.º 177, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015, e com base no requerimento sob n.º 465, de 03/03/2017

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante o período de 03 à 22 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora Neiva Angele Mundt Bressan, matrícula funcional n.º 35-3/1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Técnico, com lotação no Gabinete Municipal.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de março de 2017.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**